

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, de 03 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a inclusão de procedimentos na tabela de preços e serviços do edital de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de serviços odontológicos especializados – Edital nº 02/2024 – do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME. “

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Danílio Cléssio Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da ata da 26ª Assembleia Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025 e da ratificação por e-mail no dia 21 de março de 2025, da legislação em vigor, dos princípios da administração pública, bem como a demanda dos municípios consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam incluídos os procedimentos abaixo descritos na tabela de preços e serviços do Edital de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de serviços odontológicos especializados – Edital nº 02/2024 – do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME:

| PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS | VALOR UNITÁRIO | ESTIMATIVA ANUAL | VALOR TOTAL |
|---|----------------|------------------|-----------------------|
| PRÓTESE PROTOCOLO SUPERIOR, SEM IMPLANTE (S) | R\$ 7.800,00 | 5 | R\$ 39.000,00 |
| IMPLANTE UNITÁRIO | R\$ 1.566,67 | 60 | R\$ 94.000,00 |
| PRÓTESE PROTOCOLO INFERIOR, SEM IMPLANTE (S) | R\$ 7.800,00 | 5 | R\$ 39.000,00 |
| PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL SUPERIOR EM RESINA ACRÍLICA | R\$ 1.716,67 | 5 | R\$ 8.583,33 |
| PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL INFERIOR EM RESINA ACRÍLICA | R\$ 1.716,67 | 5 | R\$ 8.583,33 |
| | | 80 | R\$ 189.166,67 |

Art. 2º. As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 03 de abril de 2025.

Danílio Cléssio Ferreira
Presidente do CISAME